



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI N.º 1.440/2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
9.508.419,99 NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE
SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor **R\$ 9.508.419,99** (nove milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

02. Gabinete do Prefeito

002.0.0 Gabinete do Prefeito

04.122 Administração Geral

0002. Gestão do Gabinete do Prefeito

2020 Gestão do Gabinete do Prefeito e Assessorias

3.1.90.11.00.00 0100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$195.000,00
3.1.90.13.00.00 0100000000	Obrigações Patronais	R\$ 78.000,00

03. Secretaria de Administração e Planejamento

001.0.0 Departamento Administrativo

04.122 Administração Geral

0003. Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento

1007 Ampliação, Readequação e Modernização do Paço Municipal

4.4.90.51.00.00 0100000000	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
----------------------------	---------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

1010 Implantação do Arquivo Central de Documentos

4.4.90.51.00.00 0100000000 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

2030 Manutenção e Conservação do Paço Municipal

3.3.90.30.00.00 0100000000 Material de Consumo R\$10.000,00

3.3.90.39.00.00 0100000000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$20.000,00

2031 Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento

3.1.90.11.00.00 0100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$700.000,00

3.1.90.13.00.00 0100000000 Obrigações Patronais R\$140.000,00

3.1.90.16.00.00 0100000000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 7.000,00

2132 Realização de Eventos Comemorativos

4.4.90.30.00.00 0100000000 Material de Consumo R\$ 265.000,00

05. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

001.0.0 Departamento de Educação

12.122 Administração Geral

0008 Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2045 Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

4.4.90.52.00.00 0101000000 Equipamentos Material Permanente R\$40.000,00

0017 Educação Básica

2074 Capacitação de Servidores do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 0101000000 Material de Consumo R\$5.000,00

3.3.90.39.00.00 0101000000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 10.000,00

12.361 Ensino Fundamental

0017 Educação Básica

1049 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental

4.4.90.51.00.00 0101000000 Obras e Instalações R\$ 350.000,00

1052 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Escolas de Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00 0101000000 Equipamentos Material Permanente R\$30.000,00

2085 Manutenção da Pré Escola

3.3.90.30.00.00 0101000000 Material de Consumo R\$10.000,00

4.4.90.52.00.00 0101000000 Equipamentos Material Permanente R\$10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

2146 Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 0101000000	Material de Consumo	R\$32.795,28
3.3.90.39.00.00 0101000000	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 200.000,00
2150 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		
3.1.90.04.00.00 0101000000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
12.365 Educação Infantil		
0017 Educação Básica		
1075 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00 0101000000	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
12.366 Educação para Jovens e Adultos		
0017 Educação Básica		
2084 Manutenção do EJA – Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00.00 0101000000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
003.0.0 Departamento de Educação Infantil		
12.365 Educação Infantil		
0017 Educação Básica		
2081 Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00 0101000000	Equipamentos Material Permanente	R\$ 445.096,49
004.0.0 Departamento de Esportes		
27.812 Desporto Comunitário		
0008 Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
2158 Manutenção do Ginásio Poliesportivo Everton de Souza		
4.4.90.30.00.00 0100000000	Material de Consumo	R\$45.000,00
4.4.90.39.00.00 0100000000	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$45.000,00
0019 Apoio ao Desenvolvimento do Desporto e Lazer		
2101 Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.39.00.00 0100000000	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$30.000,00
2102 Manutenção de Quadras e Ginásios Poliesportivos		
3.3.90.30.00.00 0100000000	Material de Consumo	R\$15.000,00
3.3.90.39.00.00 0100000000	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

27.813 Lazer

0019 Apoio ao Desenvolvimento do Desporto e Lazer

1104 Reforma e Ampliação do Complexo Automobilístico da Prainha Municipal

4.4.90.51.00.00 0100000000 Obras e Instalações R\$ 150.000,00

2103 Realização de Eventos Esportivos

3.3.90.39.00.00 0100000000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 120.000,00

007.0.0 Departamento de Gestão do Transporte Escolar

12.361 Ensino Fundamental

0017 Educação Básica

1048 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00 0101000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 144.565,00

06 Secretaria de Saúde

01.0.0 Secretaria de Saúde

10.122 Administração Geral

0006 Gestão da Secretaria de Saúde

2001 Gestão da Secretaria de Saúde

3.3.90.39.00.00 0102000000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 50.000,00

10.301 Atenção Básica

0007 Atenção Básica em Saúde

2006 Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00.00 0102000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 150.000,00

2011 Manutenção das Ações da Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00 0102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 220.000,00

3.1.90.13.00.00 0102000000 Obrigações Patronais R\$47.000,00

3.3.90.30.00.00 0102000000 Material de Consumo R\$20.000,00

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0005 Saúde Pública Humanizada

2010 Transferências de Pacientes a Outros Municípios

3.3.90.14.00.00 0102000000 Diárias -Civil R\$ 286.000,00

3.3.90.32.00.00 0102000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 200.000,00

3.3.90.93.00.00 0102000000 Indenizações e Restituições R\$50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

2012 Assistência a Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.39.00.00 0102000000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 247.760,21

2014 Manutenção do Centro de Especialidades Médicas

3.1.90.11.00.00 0102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 280.000,00

3.1.90.13.00.00 0102000000 Obrigações Patronais R\$65.000,00

3.1.90.16.00.00 0102000000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

10.304 Vigilância Sanitária

0009 Vigilância em Saúde

2018 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00 0102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 220.000,00

3.1.90.13.00.00 0102000000 Obrigações Patronais R\$47.000,00

07.Secretaria de Assistência Social e Cidadania

001.0.0 Departamento de Assistência Social e Cidadania

08.122 Administração Geral

0013 Gestão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

1032 Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00.00 0100000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 357.000,00

2043 Gestão da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

3.1.90.11.00.00 0100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 400.000,00

3.1.90.13.00.00 0100000000 Obrigações Patronais R\$86.000,00

07.002.0.0 Fundo Municipal de Ação Social

08.244 Assistência Social

0014 Proteção Social Básica

2047 Manutenção e Reforma do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

4.4.90.51.00.00 0100000000 Obras e Instalações R\$50.000,00

08 Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

01.0.0 Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos

145.451 Infra-estrutura Urbana

0011 Infraestrutura e Serviços Públicos

2034 Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas Urbanas

4.4.90.30.00.00 0100000000 Material de Consumo R\$ 650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

2037 Manutenção e Recuperação de Vias Pavimentadas		
4.4.90.30.00.00 0100000000 Material de Consumo		R\$ 320.000,00
2036 Manutenção do Sistema de Trânsito		
4.4.90.51.00.00 0100000000 Obras e Instalações		R\$ 207.588,65
26.782 Transporte Rodoviário		
0011 Infraestrutura e Serviços Públicos		
2033 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.000 0100000000 Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$ 654.813,36
2041 Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00 0100000000 Material de Consumo		R\$ 671.801,00
3.3.90.39.00.00 0100000000 Outros Serviços de Terceiros PJ		R\$50.000,00
09. Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
001.0.0 Departamento Agropecuário		
20.606 Extensão Rural		
0026. Desenvolvimento Agropecuário – PRODEAGRO		
2119 Manutenção da Feira do Produtor		
3.3.90.30.00.00 0100000000 Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 0100000000 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	25.000,00
2153 Apoio ao Setor Agropecuário		
3.1.90.11.00.00 0100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00 0100000000 Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
002.0.0 Departamento de Meio Ambiente		
186.541 Preservação e Conservação Ambiental		
0024 Desenvolvimento Ambiental de Sapezal - Prodesa		
2123 Manutenção das Ações de Prevenção e Conservação do Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00 0100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	130.000,00
3.1.90.13.00.00 0100000000 Obrigações Patronais	R\$	28.000,00
003.0.0 Departamento de Desenvolvimento Econômico		
23.122 Administração Geral		
0027 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
2118 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

3.1.90.11.00.00 0100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$110.000,00
3.1.90.13.00.00 0100000000	Obrigações Patronais	R\$ 24.000,00
3.3.90.14.00.00 0100000000	Diária Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 0100000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 0100000000	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 5.000,00

004.0.0 Departamento de Turismo

23.695 Turismo

0023 Desenvolvimento do Turismo – Prodetur

2127 Manutenção da Infraestrutura da Prainha Municipal

3.3.90.30.00.00 0100000000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 0100000000	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 35.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso provável de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de por linha de tendência, na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

Parágrafo Único. Farão parte da presente Lei as Planilhas de “Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Linha de Tendência” e “Demonstrativo da Destinação por Fonte do Excesso de Arrecadação por Tendência”.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 1.385/2017, de dezembro de, bem como, no Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2018 e no Quadro de Detalhamento das Despesas, de conformidade com o Art.6º, da Lei Municipal nº 1.386/2017.

Art. 4º Caso não se concretize o excesso provável ora estimado, a utilização do crédito adicional ora autorizado ficará condicionada ao efetivo ingresso do recurso financeiro, a fim de se evitar déficit de execução.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 de agosto de 2018.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal